

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1609 A | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

EXPEDIENTE

DECRETO Nº 12.175
de 8 de janeiro de 2021.

“Altera o Decreto nº 12.170, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as normas de retorno ao trabalho presencial nos órgãos e entidades da administração pública municipal e dá outras providências”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da redação do Decreto 12.170 de 30 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 4º do Decreto Municipal 12.170, de 30 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os servidores com mais de 60 (sessenta) anos de idade, bem como, aqueles em regime de Teletrabalho concedido nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 5º do Decreto 11.941, de 18 de março de 2020, deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas para avaliação médica, com base nas condições clínicas de risco definidas na Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e Ministério da Saúde, ou outra que a venha substituir, com o objetivo de definir o retorno às atividades presenciais ou a permanência em regime de Teletrabalho.

Parágrafo único. O comparecimento ao Departamento de Gestão de Pessoas para avaliação médica nos termos disposto acima, será realizado após convocação, onde serão agendados data e horário.”

Art. 2º Fica autorizado o retorno às atividades presenciais nos termos do presente Decreto todos os estagiários, os integrantes da Banda, Orquestra Sinfônica, Orquestra Jovem e Coral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o art. 5º do Decreto nº 12.170, de 30 de dezembro de 2020.

Botucatu, 8 de janeiro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de janeiro de 2021 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.202
de 08 de janeiro de 2021.

O Vereador **RODRIGO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1609 A | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

2

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores BRUNO PRADO SIMÃO (CPF/MF nº 365.683.108-40), DANILO CORREA VIEIRA (CPF/MF nº 419.564.418-67), GILBERTO RAUL CASTILHO DAVATZ (CPF/MF nº 410.988.638-44, RAÍSSA MARIANA ROSSETTO (CPF/MF nº 382.588.418-07) e ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO (CPF/MF nº 266.399.358-13), para, alternadamente, atuarem como Pregoeiros nos Processos Licitatórios que forem realizados no corrente ano.

II – Publique-se e cumpra-se.

Vereador RODRIGO RODRIGUES
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

PORTARIA Nº 2.203
de 8 de janeiro de 2021

O Vereador **RODRIGO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, a partir desta data, ANTONIO SOARES BATISTA NETO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo, referência CC.15, lotado no Gabinete da Presidência.

II – Publique-se e cumpra-se.

Vereador RODRIGO RODRIGUES
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do
Município de Botucatu é uma publicação
da Prefeitura e da Câmara Municipal de
Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires